

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 25 de setembro de 2002

Assunto: Processo FUNAI/BSB/1898/00. Referência: Terra Indígena Palmas. Interessado: Grupo Indígena: Kaingáng. EMENTA: Aprova o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena a que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

Nº 149 - O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1898/00 e considerando o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Palmas, de autoria da antropóloga CLÁUDIA TEREZA SIGNORI FRANCO que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da terra indígena PALMAS, de ocupação do grupo indígena Kaingáng, com superfície e perímetro aproximados de 3.770 hectares e 31 Km respectivamente, localizada nos Municípios de Palmas e de Abelardo Luz, Estados do Paraná e de Santa Catarina, respectivamente.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Estados do Paraná e Santa Catarina deste Despacho e dos anexos: Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo e Mapa, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada nas sedes das Prefeituras Municipais da situação do imóvel.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

ANEXO

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA PALMAS

Referência: Processo FUNAI/BSB/1898/00. Terra Indígena: Palmas. Localização: Municípios de Palmas e de Abelardo Luz, Estados do Paraná e de Santa Catarina, respectivamente. Superfície: 3.770 ha. Perímetro: 31 Km. Sociedade Indígena: Kaingáng. População: 668 habitantes (2000). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pelas Portarias 102/PRES, de 24/02/00, publicada no D.O.U. n.º 39, de 24/02/00 e 482/PRES, de 13/06/00, publicada no D.O.U. n.º 1.141, de 14/06/02, alteradas pela Portaria 1215/PRES, de 30/11/00, publicado pelo D.O.U. n.º 234-E, de 06/12/00, coordenado pela antropóloga Cláudia Tereza Signori Franco.

I-DADOS GERAIS

O povo indígena Kaingáng fala uma língua filiada à família Jê, considerada a maior constituinte do Tronco Macro-Jê. Atualmente, a população é estimada em 22.000 indivíduos, de acordo com levantamento da FUNAI de 1999, distribuídos nas regiões norte do Rio Grande do Sul, oeste de Santa Catarina, sul, centro e norte do Paraná, e ainda noroeste de São Paulo. Os Kaingáng são considerados como o grupo mais diferenciado dentro da família Macro-Jê.

Em 1961, a Terra Indígena (TI) Palmas foi demarcada pelo extinto SPI - Serviço de Proteção aos Índios - com uma área de 2.944 ha. Mas, ainda assim, os limites leste e oeste sempre careceram de revisões. Entre os anos de 1979 e 1986, vários técnicos servidores da FUNAI, se referiram à essa carência nos seus mais diversos aspectos. Desde então, o único lado a sofrer modificações na esfera judicial, assim mesmo somente até junho de 1990, foi o oeste. Esse limite sempre foi o objeto de incessante disputa entre a Comunidade Indígena de Palmas e a Madeireira Pinhalão.

Em 1979, o engenheiro agrimensor José Jaime Mancin, levantou os limites territoriais de acordo com os marcos indígenas encontrados à época, os quais eram denominados no Memorial Descritivo como Marco do Rancho Queimado ou da Placa, Marco do Araçá, Marco da Imbuia, Marco da Ameixeira e Marco da Barra, tendo sido os mesmos rastreados neste trabalho com GPS (Global Position System) pelo Engenheiro Agrimensor Marcelo Maschietto Elias de Almeida, em junho de 2000.

No lado leste, a reivindicação corresponde ao trecho titulado à Fazenda Invernadinha, entre o rio Tamanduá (considerado erroneamente no processo demarcatório como o rio das Lontras) e o verdadeiro rio das Lontras, localizado mais a leste, como afirmam os índios. A 1ª SUER/FUNAI determinou um estudo abrangente da TI. Palmas, cujo relatório foi entregue em 1986 pelo sociólogo José João de Oliveira. Em seguida, técnicos da FUNAI e do INCRA procederam ao levantamento fundiário da área da Madeireira Pinhalão, bem como ao levantamento cartográfico referente ao rio das Lontras, resultando esses em parecer favorável aos indígenas, cujo Memorial Descritivo abrangendo as partes reivindicadas, foi anexado ao processo.

Por vários anos permaneceu inalterado o quadro referente às partes leste e oeste da Terra Indígena Palmas. Diante do impasse, interessou-se a FUNAI pelo reestudo da mesma, e finalmente em 1999, o DEID - Departamento de Identificação e Delimitação - sugeriu à DAF - Diretoria de Assuntos Fundiários - a inclusão no seu plano operacional, dos trabalhos necessários à revisão de limites desta terra, fato este que resultou nos estudos e levantamentos realizados sob determinação das Portarias n.º 102/PRES/00, n.º 482/PRES, de 13/06/00, n.º 1.215/PRES, de 30/11/00, composto por técnicos do convênio FUNAI/UNESCO, CNPq e do INCRA/PR.

Em junho de 2000, viviam na TI. Palmas 668 indígenas distribuídos em 3 aldeias.

A ocupação indígena no sul do Brasil, em especial no Estado do Paraná, remonta a períodos pré-colombianos. A presença indígena, anterior ao colonizador, é comprovada não apenas através do descobrimento de material lítico pelas pesquisas arqueológicas, como também pela toponímia indígena que designa na região acidentes geográficos, fauna e flora. A antiga ocupação Kaingáng no Estado do Paraná pode ser identificada espacialmente ao se delimitar um grande território deste povo, localizado em larga faixa deste Estado. Esse grande território corresponde, aproximadamente, a localização atual das Terras Indígenas Kaingáng, já demarcadas ou em processo de demarcação no Estado. O conjunto destas terras sinaliza, grosso modo, o antigo território deste povo. Essa larga faixa compõe-se atualmente por 13 (treze) terras indígenas Kaingáng. Os municípios atuais nos quais estas terras se encontram e que compõem esta faixa de nordeste a sudeste são: Santa Amélia, Londrina, Abatia, Apucarana, São Jerônimo da Serra, Faxinal, Ortigueira, Manoel Ribas, Cândido Abreu, Pitanga, Turvo, Prudentópolis, Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Mangueirinha e Palmas. Essa faixa territorial extrapola o Estado do Paraná, penetrando pelo oeste de Santa Catarina em direção ao noroeste do Rio Grande do Sul, e a norte adentra o Estado de São Paulo, em sua porção oeste.

INSTITUTO
Documentação
SOCIOAMBIENTAL
Fonte DOU (188)
Data 27/09/2002 Pg. cont.
Class.

O extenso território Kaingáng incidente sobre o estado do Paraná não foi conquistado como uma simples ocupação de um deserto, mas sob a resistência ferrenha de seus ocupantes frente aos invasores, processo este extremamente conflituoso e em contínuo clima beligerante. A resistência Kaingáng à ocupação colonial sobre seu território tradicional remonta ao século XVI, época em que diversos relatos servem para caracterizá-la, demonstrando claramente a ocupação Kaingáng, anterior à chegada do colonizador branco. Tal resistência feria os interesses da Coroa Portuguesa, uma vez que resultava na expulsão dos colonos e prejuízos causados ao comércio na região.

A Constituição de 1891 outorgou aos estados a competência para dispor sobre as terras devolutas. Embora já se houvesse asentado no Direito uma doutrina eximindo as terras indígenas da condição de devolutas, não houve na região sul uma só etnia, em especial os grupos nômades - entre eles os Kaingáng - que não tivesse sofrido ao ver seus territórios divididos pelo processo de espoliação de terras, seja pelo Estado ou por empresas particulares. Os Governos Estadual e Federal agiam, em vários casos, em convivência com a situação, enquanto que as empresas, muitas vezes, apelavam para a violência explícita. Com o avanço da pecuária, século XVIII, determina-se à necessidade da ocupação efetiva dos territórios ainda não colonizados, levando as Coroas espanholas e portuguesas a disputar terras platinas.

A partir da segunda metade do século XIX, intensifica-se a exploração e a ocupação da região sul, desencadeadas por bandeirantes luso-brasileiros oriundos de São Paulo, ampliando-se a criação extensiva de gado nas chamadas "frentes pastoris", incidindo sobre as áreas indígenas, num processo de esbulho e de sangrentos conflitos interétnicos, sempre com expressiva desvantagem para os índios. Esse processo tornar-se-ia ostensivo com a política de imigração para a região (sobretudo de alemães e italianos), amparada pelo Governo Federal e levada a efeito por empresas colonizadoras particulares as quais, inclusive, em muitos casos, recorreram aos malfadados 'bugreiros' para fazerem 'faxinas étnicas' ao longo das fronteiras em expansão, dentre esses, os campos de Palmas. A época, o Kaingáng de Palmas aldeavam-se entre os rios Chapecó e Chapecozinho, enquanto que outros grupos perambulavam pela região ou mantinham-se aldeados às margens do rio Uruguai.

A TI Palmas, criada pela Lei Estadual nº 853 de 22/03/1909 em seu artigo 2º, assim se expressava: Na comarca do Rio Negro, ou Porto União, onde melhor convenha, o governo determinará uma área de terras onde se possam acomodar e viver os índios Botocudos, na de Palmas fará medir duas áreas, com capacidade para o estabelecimento de cem famílias cada uma, destinadas a servirem de patrimônio aos índios Coroados.

Em 1925, o inspetor regional do extinto SPI, Dr. José Maria de Paula, e o Cel. Annibal Wirmond, demarcaram de comum acordo parte sul da terra indígena. Segundo os documentos do processo referente à regularização desta terra indígena, nas décadas de 30 e 40 os índios ocupavam 4.840 ha, e estes deveriam ser legalizados, mas, desde o início surgiram problemas por disputas de terras, que se estenderam ao longo dos anos.

Em 12 de maio de 1949, foi firmado um acordo entre o Governo da União e o Governo do Estado do Paraná, o qual visava a regularização das terras destinadas aos índios no território daquele Estado e a prestação de maior assistência aos mesmos. Nesse acordo, o SPI determinou e localizou as áreas compreendidas a partir de 1900, nas terras reservadas aos índios pelo Governo do Estado do Paraná, que deveriam formar as glebas a serem cedidas por aquele Estado, na forma da lei, para constituírem propriedade plena das "tribus ou agrupamentos indígenas" que ali se encontravam localizadas em caráter permanente.

Os Kaingáng entraram em contato com os colonizadores no final do século XIX, quando foram perseguidos pelos bandeirantes provenientes do sudeste do país que exploravam a região. Em seguida foram perseguidos pelos grandes fazendeiros que se estabeleciam nos Campos de Palmas para desenvolverem atividades pecuárias e, por vários anos, os Kaingáng de Palmas e outros indígenas que habitavam os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, foram hostilizados e explorados na construção da estrada de ferro São Paulo - Rio Grande, pela empresa norte-americana Brazil Railway Company, pertencente ao multimilionário Percival Farquhar, que havia recebido do Governo do Presidente Afonso Pena (1906-1910) uma faixa de terra de 30 quilômetros de largura, ao longo de quatro Estados, para realização da obra.

A mão-de-obra desses índios então começou a ser utilizada nas criações de gado e na orientação de tropas nos primeiros caminhos que levavam ao mercado pecuário de Sorocaba (SP) e logo depois, com a ramificação da economia regional, os índios passaram a se empregar também no extrativismo de erva-mate cujo cultivo foi, na virada do século, um dos principais sustentáculos econômicos da região que se desenvolvia, portanto, não apenas da exploração de certas áreas originariamente indígenas, como também o fazia mediante o subemprego dos índios recém-contatados e integrados numa sociedade incipiente e aventureira, atirada freneticamente a uma inicial acumulação de riquezas, voltada para a reprodução de um sistema de economia capitalista, a qual deixava os índios à margem dessa estratificação.

Não bastasse o revés de tal situação, houve ainda os males decorrentes de epidemias disseminadas através do contato interétnico, cujas conseqüências foram devastadoras sobre diversos grupos indígenas locais. Além do estabelecimento de uma Colônia Militar, o Governo Estadual também se prestou a povoar a região oeste concedendo terras às companhias colonizadoras particulares.

O crescente movimento de colonização, lastreada primeiramente na exploração madeireira da araucária, não fez o menor caso das terras indígenas Kaingáng, mas esbulhou-as num segundo momento impiedosamente. A penetração na direção dos campos de Palmas, onde havia uma grande concentração Kaingáng, continuou pelo século XIX, impulsionada pela intensificação da exploração da erva-mate (Ilex Paraguariensis), a qual atraiu muitas famílias indígenas a participarem. A ocupação dos ervaais disponíveis e o aumento do trânsito de tropas acabaram por exercer uma forte pressão sobre essas terras indígenas. Registros de posse feitos na freguesia de Palmas passaram então a ser usados como prova de supostos direitos às terras ocupadas pelos índios.

No século XX, tendo sido aldeados em Reservas, os Kaingáng assistiram a entrada de novos invasores de suas terras tradicionais. Esta invasão foi incentivada e fomentada pelos próprios governos federal e dos estados do Paraná e Santa Catarina através de uma política de colonização com o imigrante estrangeiro que se traduziu em um desumano processo de esbulho e extermínio não só dos Kaingáng, como das demais populações indígenas que habitavam o sul do Brasil.

II-HABITAÇÃO PERMANENTE

No interior dos limites propostos para a TI Palmas, os índios Kaingáng estão agrupados em 3 (três) aldeias, que por si só abrangem grande parte da TI, quais sejam: aldeia Vila Sede, aldeia Vila Nova e aldeia Quatro Alqueires, além de 117 habitações que se encontram dispostas ao longo da terra indígena, que não pertencem a nenhuma das aldeias identificadas pelos próprios indígenas como habitações 'espalhadas'.

Se no passado os índios da TI Palmas eram representados por um grupo de aproximadamente 100 (cem) indígenas, que ocupavam duas aldeias, denominadas Toldo Velho e Divisa, nos dias de hoje, a ocupação desta TI ocorre de maneira crescente, inflamada pelo caráter nômade dos Kaingáng.

As habitações Kaingáng, no início do século, segundo nos conta a índia Carulinda Mendes, 90 anos: eram construída com bracinga rachada ao meio e coberta com folha de butiero. Antes do SPI construir casa de pinheiro, nós morava em casa de taquara, capim e teto de caibo de madeira. Depois, lá por 50, eram de Imbuia retiradas da própria área.

Com a implantação de serraria na TI Palmas pela própria FUNAI, cujo objetivo era gerar renda com a exploração daquele patrimônio, por meio da derrubada de pinheiros e imbuias, algumas habitações indígenas foram reformadas. No entanto, com a paralisação desta serraria, em 1976, por falta de "matéria-prima", foi dado início à construção de habitações indígenas em alvenaria. Assim sendo, como acontece com grande parte dos grupos indígenas, depois de estabelecer o contato permanente com não-índios, alguns de seus padrões culturais passaram necessariamente por modificações. O padrão de construção das habitações Kaingáng demonstra forte influência regional, algumas semelhanças estruturais podem ser notadas no estilo arquitetônico utilizado pelos não-índios da cidade de Palmas.


Atualmente, não existem mais imbuias na TI Palmas para serem utilizadas nas construções e/ou reparos de suas moradias. Constatamos que inúmeras são as habitações que se encontram em péssimo estado de conservação, as quais estão necessitando de urgentes reformas. Notamos também que vários indígenas ainda não possuem casas próprias, o que os faz dividir ainda mais o pouco espaço que dispõem para habitação.

III-ATIVIDADES PRODUTIVAS

A subsistência dos índios Kaingáng está baseada fundamentalmente no trabalho assalariado ou diário nas fazendas, na agricultura de consumo familiar e no artesanato. Entre os Kaingáng da Terra Indígena Palmas, as atividades são, em geral, exercidas por ambos os sexos, configurando, assim, um caráter complementar. Antigamente, os Kaingáng da TI Palmas mantinham uma produção agrícola e pecuária significativas. Não obstante, a destruição de ecossistemas variados que proviam o grupo dos recursos de que necessitavam, determinou uma mudança no seu modo de vida tradicional. O sistema de subsistência, apoiado principalmente na caça e na coleta, foi sendo destruído nas suas bases materiais.

Posto isto, verificamos pouca existência de espécies frutíferas na TI Palmas, dentre as quais, o pinhão, fruto silvestre que ocupa um lugar central na alimentação dos Kaingáng, espécie utilizada na realização do Ritual do Kiki. Esses frutos são consumidos "in natura" e cozidos. O "fogo" está presente em todas as habitações indígenas. A coleta de lenha é uma atividade imprescindível à sobrevivência física do grupo indígena. No inverno, a temperatura local atinge, com frequência, baixas temperaturas e em todas as casas acendem-se fogo, o qual pode ser instalado em baixelas de aço, no chão da casa, ou em fogões de lenha tipicamente regionais. O problema referente a esta atividade produtiva está na obtenção da madeira. Nas imediações das aldeias, principalmente da Vila Sede, pouca ou nenhuma mata foi encontrada. A bracinga, encontrada em grande quantidade nas áreas de mata da terra indígena, é apontada pelos indígenas como substituta do nó de pinho - espécie favorita por queimar durante várias horas e quase extinta pelo desmatamento acelerado daquela terra. A erva-mate, além de consumida entre os índios adeptos do chimarrão, também é comercializada com as indústrias da região.

O principal vegetal utilizado na confecção de artesanatos é a taquara. Homens e mulheres coletam esse vegetal que pode ser encontrado em grande quantidade em toda extensão da TI. Observou-se, também, que alguns indígenas comercializam o xaxim e o carvão de bracinga.

INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU (188)
Data	27/09/2002 Pg. cont.
Class.	

Os Kaingáng têm na venda de artesanato uma atividade de subsistência. A importância econômica do artesanato entre os índios se mantém na medida em que os meios tradicionais de subsistência, pautados na caça, na coleta e na agricultura, tornaram-se insuficientes em consequência da redução da área indígena e da degradação ambiental.

A caça representou para os Kaingáng, até o momento em que era possível realizá-la, a mais importante atividade de subsistência exclusivamente masculina, cuja preferência ocorria em relação à inhambu, jacus, perdizes, codornas, pombas e urus. Entre os mais encontrados estavam os catetos, veados, queixadas e tatus, mas offídeos também eram encontrados em grande quantidade. Por vezes surgia a jaguatirica. Devido às constantes retiradas de madeira da TI Palmas houve uma redução considerável da fauna colocando em risco a reprodução física dos Kaingáng. Nos dias de hoje, a importância da caça decaiu em virtude, por um lado, da sua escassez e da valorização de alguns produtos agrícolas, e de outro, devido ao desflorestamento desenfreado dentro da Terra Indígena Palmas nas últimas décadas.

A agricultura é outra atividade produtiva desenvolvida pelos Kaingáng de Palmas e ocupa lugar de destaque na atual economia desses índios, os quais possuem culturas destinadas ao abastecimento interno e ao comércio externo. Os índios fazem seus roçados individuais de feijão, milho, batata-doce, cenoura e mandioca.

Alguns indígenas, por estarem impossibilitados de qualquer desenvolvimento econômico, são obrigados a vender sua força de trabalho nas propriedades rurais das redondezas, ou a se assalariar trabalhando com pequenos proprietários do município da região de Palmas. O resultado deste contato permanente dos Kaingáng com a sociedade regional envolvente é a sua dependência econômica dos produtores rurais que os empregam como trabalhadores de roça. Por outro lado, há índias que trabalham na cidade como domésticas ou cozinheiras, além dos idosos que recebem a aposentadoria rural.

IV-MEIO AMBIENTE

Inicialmente o trabalho consistiu na localização da Terra Indígena Palmas nas cartas do RADAMBRASIL (escala 1:100.000), identificação das diferentes fitofisionomias que ocorrem na região utilizando-se imagem de satélite (data e órbita-ponto) e cartas produzidas pela FUNAI. Para um maior conhecimento da ocupação da área pelo grupo foram feitas vistorias por estradas e trilhas utilizadas pelos índios onde procurou-se identificar as espécies utilizadas e localizar as áreas de uso dos recursos objetivando o mapeamento dos mesmos. Em todos os locais de interesse foram determinados pontos de coordenadas geográficas com o uso de GPS. Foram feitas incursões para determinar os pontos limites da Terra Indígena e verificar a ocupação do entorno, identificando-se os impactos ambientais proeminentes.

Na TI Palmas desenvolve-se um tipo de vegetação que se caracteriza pelo predomínio de uma espécie, o pinheiro-do-paraná ou a araucária. Essa vegetação, denominada mata de araucária ou pinhal, ocupava originalmente cerca de 196.900 km² do território brasileiro, onde ocorria de forma contínua em grandes extensões nos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, mas era neste que se registrava sua maior ocorrência, tanto é que o nome da cidade de Curitiba é derivado de "curi" ou "curity", o nome tupi da araucária.

Em decorrência da ação antrópica, a vegetação original está bastante alterada, quer em sua composição florística quer em seus limites, tornando-se difícil a recuperação da cobertura original. A retirada das árvores sem o replantio esgotou-lhe os recursos e fez com que muitas de suas espécies diminuíssem drasticamente.

Também interligadas à vegetação de araucária, encontramos as matas de pinho, que se desenvolvem nos vales e depressões, onde as condições de umidade são mais acentuadas. Geralmente são matas de 12 a 15 metros de altura, com algumas araucárias emergentes. Encontramos nelas, além do pinho, outras espécies compondo o sub-bosque e a densa vegetação rasteira.

A bracinga, vastamente encontrada na TI Palmas, é uma planta pioneira que cresce facilmente em matas devastadas, onde, juntamente com outras espécies heliófilas, preenche as clareiras deixadas pela exploração do pinheiro-do-paraná.

A TI Palmas localiza-se em uma área de alta intensidade eólica, atingida por fortes e constantes ventos. Antigamente, os índios eram protegidos pelas copas das árvores. Nos dias de hoje, não há mais proteção natural.

A retirada da vegetação natural e a intensa utilização agrícola dos terrenos trouxeram consigo um dos problemas enfrentados pela região, a erosão, que anualmente afeta grandes áreas, empobrecendo os solos e dificultando a prática agrícola. A destruição das matas de araucária, podemos concluir, determinou não só a diminuição das populações de suas espécies, mas também acarretou graves problemas para o homem da região.

A TI Palmas se insere no planalto 'Trapp' do Paraná, limitando-se, pela serra da Boa Esperança, a apresentar uma constituição geológica bastante simples em que as formas das superfícies são talhadas nos extensos derrames de lavas, da série São Bento e no Arenito Caiuá da parte noroeste do Estado.

Apesar da uniformidade na conformação da superfície, observa-se uma divisão em vários blocos devido aos grandes rios como Ivaí, Piquiri, Iguaçu e Tibagi, que percorrem o planalto. Além disso, o terceiro planalto, devido a sua posição em latitude e altitude, estende-se sobre várias zonas climáticas. Ao sul do rio Iguaçu, o declive do planalto, isto é, o divisor das águas Uruguai-Iguaçu, ainda faz parte do Estado do Paraná, zona esta caracterizada pela situação da cidade de Palmas.

A TI Palmas está inserida na área de solos "das zonas mais elevadas do planalto do sudeste e sul", composto pelos solos Rubrozem, solos bruno ácidos (similar), presumivelmente uma modalidade altimontana de Latosol e solos Litólicos, solos Humíferos de vales altimontanos. O solo dos pinhais é recoberto por uma espessa camada de matéria orgânica, enquanto que em outras matas brasileiras essa camada é bem mais reduzida. Tal fato pode ser explicado pelas temperaturas bem mais baixas reinantes na mata de araucária, o que dificulta a decomposição da matéria orgânica que, no caso específico dos pinhais, já é bem mais demorada em função da dureza de suas folhas.

A baixa diversidade de animais, e mesmo a ausência de espécies exclusivas desse ecossistema podem ser explicadas pela pouca variação de sua vegetação, onde apenas um número relativamente pequeno de espécies é encontrado.

Ao analisar as características da região sul do Brasil, conclui-se que se trata de uma área predominantemente "agro-pastoril-florestal", isto porque a economia da mesma baseia-se nesse trinômio. Assim é que, para o Estado do Paraná, onde por muitos anos a sua economia esteve baseada somente na exploração madeireira, atualmente pode-se dizer que essa exploração sofreu um decréscimo, devido ao esgotamento das reservas florestais, vindo daí a consequência da exploração agrícola, a qual vem se constituindo num dos esteios da economia paranaense. Para o Estado de Santa Catarina o mesmo fato se repetiu e, hoje, o mesmo repousa sua economia tanto na agricultura como na indústria.


Em termos de uso da terra o que se pode observar de maneira geral na região sul é que vem se desenvolvendo uma intensa exploração agrícola aliada à pecuária. Como consequência direta pode-se verificar que no Estado do Paraná vem ocorrendo sérios problemas de erosão, principalmente na região do noroeste. Estes problemas de erosão apesar de não serem tão graves como no estado do Paraná, repetem-se com frequência em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul.

As causas principais da erosão são originárias do mau uso da terra, isto porque, os proprietários sem o devido conhecimento de práticas conservacionistas de solo e de florestas, simplesmente procederam ao desflorestamento irracional, sem pensar na perda irreparável que esta ação representaria no futuro, tanto no que diz respeito à fertilidade de solo, quanto nos gastos que seriam necessários para a recuperação dessas terras.

A erosão tem gerado problemas de ordem social, pois a dificuldade de retirar sustento do solo, seja por meio do extrativismo ou da agricultura, provoca a migração das populações para outras regiões do país. Dados de análise social revelam que no Estado do Paraná mais de 1,3 milhão de pessoas migraram para outras regiões a partir dos anos 70, como consequência dessa situação.

V-REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Os Kaingáng se organizam em duas metades exogâmicas patrilineares: Kamé e Kairú, que estabelecem uma relação de oposição e complementariedade. Essa dualidade se reflete na relação com a natureza e na vida social do grupo. A caça, os rituais fúnebres e os casamentos são regidos por essa característica básica. Entre os Kaingáng de Palmas há também casamentos interétnicos. Segundo o censo realizado em julho de 2000, há registro de casamentos entre Kaingáng e Guarani Mbyá, e diversos entre Kaingáng e regionais. Segundo os índios mais idosos, o fruto desses casamentos é denominado 'mestiço'.

INSTITUTO

Documentação
 SOCIOAMBIENTAL
 Fonte: DOU (188)
 Data: 27/09/2002 Pg COU.T.
 Class.:

apesar de residirem na terra indígena e viverem como eles. Do ponto de vista Guarani, um índio ao se casar com pessoa de outra etnia e/ou regional é obrigado a abandonar seu 'tekohá' restando-lhe buscar um outro lugar onde possa estabelecer moradia. Para os Kaingáng, esse tipo de união entre duas etnias tem uma aceitação moderada, no entanto, segundo o depoimento de índios antigos, não deveriam ocorrer.

Os Kaingáng de Palmas mantêm relações socioculturais com seus parentes, mantendo vínculo de parentesco principalmente com os Kaingáng da Terra Indígena Xanxerê/SC, local onde ocorre um momento importante para as trocas rituais - a Festa do Kiki. O deslocamento entre essas terras indígenas dá-se por meio de transporte viário cedido pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, especialmente quando da realização do Kiki, entre os meses de abril e junho, época de maior abundância de alimentos, em especial pinhão e milho verde, além do mel e da caça, o que permite receber, convenientemente, os parentes que vêm das outras aldeias para a festa.

A prática do Kiki constitui-se num ritual de reafirmação da identidade Kaingáng, de consolidação do conhecimento e transmissão da cultura e de reorganização sociocultural. Através dessa cerimônia, os Kaingáng religam-se continuamente aos seus ancestrais, recuperando elos significativos da cultura que o tempo costuma apagar e, ao realizá-la, atualizam os traços fundamentais de sua organização, refazendo a identidade pessoal e coletiva na revitalização das seções e metades. Além do Kiki, outras festas são realizadas: a Festa do Divino (maio), o Dia do Índio e as festas juninas, com especial destaque para a Festa de Santo Antônio (13/06).

É muito importante na cultura Kaingáng o local onde seus mortos estão enterrados. Por isso a relevância que a localização dos cemitérios (véntkêy) assume na conformação do território Kaingáng, pois crêem que o corpo (há) não tem vida própria sem o espírito (kumbã), sendo o que o impulsiona a existir. Quando alguém morre, o espírito deixa o corpo e vai para a aldeia dos mortos. A festa do Kiki é a oportunidade dos espíritos poderem voltar à aldeia dos vivos. Esse ritual é marcado pela reciprocidade entre as metades clânicas exogâmicas.

Na TI Palmas existem dois cemitérios, ambos localizados ao norte e distintos como sendo um "católico" e outro "crente". Devido ao estreito e secular contato com a vida da região, a maioria dos Kaingáng da TI Palmas adotou a religião católica. As rezas geralmente acontecem quando há festas católicas, como é o caso do dia 13/06 - dia de Santo Antônio.

VI-LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

De acordo com os dados coletados por meio de levantamento cartorial realizado no Cartório de Registros de Imóveis, localizado na Comarca da cidade de Palmas, bem como por ocasião da aplicação dos Laudos de Vistoria e Avaliação de Benefitorias/LVA's, verificou-se a presença de oito ocupações não-índias incidentes sobre os limites propostos para a TI Palmas, sendo que seis dessas possuem registros de propriedade.

No primeiro levantamento fundiário realizado na área, em 1986, constatou-se no limite oeste/Gleba Fazenda Cruzeiro/Pinhalão (que ficou fora da terra indígena com a demarcação de 1961 e que é parte da atual proposta pelo relatório ora resumido), a presença de três ocupantes não-índios, ou seja, Valentim Fortunatti, Guilherme Boese e Zeli Westphal Kircher. Destes somente o primeiro continua na área. Zeli Westphal Kircher, vendeu sua área para Francisco Antônio Valduga, que a revendeu para seu atual ocupante, o Sr. Paulo César Kaspreski. Com a morte de Guilherme Boese, sua viúva vendeu a propriedade hoje pertencente à Terezinha de Almeida Zanella. Parte dessa ocupação encontra-se arrendada a Gerson Vladmir Raldi, que é o quarto ocupante neste limite, só agora levantado e avaliado.

Os demais ocupantes também em número de quatro, localizam-se no limite leste/rio das Lontras/fazenda Invernadinha, sendo uma delas, espólio: Aroldo Higino Anater, residente em Curitiba; Hilário Andraschko, advogado e atual prefeito do município de Palmas (Fazenda Invernadinha possui 10 herdeiros); Ivo Antônio Della Costa, ex-Prefeito do município de Palmas, e Enéa de Fátima Vaccaria, residente em Curitiba.

O quadro a seguir, além de citar os ocupantes já identificados, nos informa sobre várias particularidades delas e de seus titulares ou posseiros

QUADRO DEMONSTRATIVO DE OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS

Nº	Nº LVA	Nome do Ocupante	Localidade	Nome do Imóvel	Situação da Ocupação	Reside no imóvel	Tempo de Ocupação (anos)	Área do Imóvel incidente na TI (ha)	Nº de Famílias e de Pessoas
01	01	Valentim Fortunatti	Palmas	Fazenda Cruzeiro	01	Sim	38	24,20	01-04
02	02	Terezinha de Almeida Zanella	Palmas	Fazenda Cruzeiro	01	Não	06	24,20	XX
03	02	Gelson Vladmir Raldi	Palmas	Fazenda Cruzeiro	03	Sim	03 m	24,20	01-04
04	03	Paulo César Kaspreski	Palmas	Fazenda Cruzeiro	01	Sim	10	48,40	01-01
05	04	Arnoldo Higino Anater	Palmas	Fazenda Sta. Maria	01	Não	+90	566,520 m ²	01-02
06	05	Hilário Andraschko	Palmas	Fazenda Sta. Maria	01	Não	+90	374,293 m ²	01-03
07	06	Ivo Antônio Della Costa	Palmas	Agrop. Vaccari Ltda	04	Não	3,5	305,643 m ²	XX
08	07	Enéa de Fátima Vaccari	Palmas	XXX	01	Não	XX	412,831 m ²	XX

Situação da Ocupação: 01-Proprietário, 02-Titular da Posse, 03-Arrendatário, 04-Mecêiro

VII-CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

Analisando as folhas topográficas, foram constatados erros grosseiros de toponímia como, por exemplo, a troca dos nomes dos Estados do Paraná e de Santa Catarina, os quais se encontram invertidos na folha, bem como a troca dos nomes dos Rios das Lontras e do Tamanduá, fatos estes que suscitaram interpretações equivocadas quando da delimitação anterior da terra indígena, resultando inclusive em um dos motivos da constituição de novo grupo técnico para reestudo dos limites.

Assim sendo, existe dúvida quanto às coordenadas plotadas nos estudos anteriores, uma vez que o memorial descritivo baseado nas informações supra citadas suprimia cerca de 150 ha da Terra Indígena.

A TI Palmas está localizada a apenas 7 km da cidade de Palmas e é cortada pela rodovia que liga Palmas/PR a Abelardo Luz/SC fazendo com que o grupo sofra influência direta da cidade no seu dia-a-dia.

Os limites definidos pelo atual GT correspondem a uma antiga reivindicação dos índios, pois, no passado houve erro de análise cartográfica da terra acarretando em alteração dos limites originais. A Terra Indígena Palmas, em grande parte, possui limites naturais bem conhecidos.

O limite norte da TI Palmas é definido em parte pelo arroio do Belica, um afluente do rio das Lontras, e por uma linha seca desse até o rio Passa Três, no Estado do Paraná. Esse limite é próximo a rodovia (BR-280). Nessa parte está o reflorestamento de Pinus junto ao "Toldo Velho" - aldeia antiga, localizada ao norte da TI. Este reflorestamento foi implantado pela própria comunidade indígena sob assistência da EMATER há 13 anos. Esta é uma área importante, pois possibilita uma forma de renda para a comunidade, desde que seja respeitada legislação ambiental que regulamenta esse tipo de manejo.

Do marco da Barra, na margem do rio Passa Três, sai uma linha seca até a cabeceira do arroio do Pilar, que fica na divisa dos Estados de Santa Catarina e do Paraná. Neste limite observamos os marcos de madeira do INCRA que indicam o limite original da TI Palmas.

A importância desta gleba oeste para a TI Palmas é fundamentada nos recursos naturais existentes na área. A vegetação é composta por formações secundárias em desenvolvimento. Se bem manejada pode formar uma composição florestal importante para a conservação da biodiversidade e recomposição da vegetação. Uma das cabeceiras do rio Passa Três fica nessa área.

Da cabeceira do arroio do Pilar descemos no sentido sudoeste até o arroio da Divisa, subindo por esse até a sua cabeceira, passando por uma linha reta sentido sudeste, mais duas no sentido sudoeste até encontrar o arroio Benedito. Nessa área, localizada no Estado de Santa Catarina, encontramos umas das duas faixas de vegetação que estão em melhor estágio de desenvolvimento, no sentido da recuperação da vegetação. Durante as caminhadas nessa área da Terra Indígena, observamos um cervídeo (veado), o que indica que a fauna ainda está presente. Existem várias roças e alguns açudes que são de uso dos índios. Da mata são coletados vários produtos, tais como: nó-de-pinho, xaxim, lenha, dentre outros. Várias cabeceiras do arroio do Pilar ficam nessa região.

Do arroio Benedito o limite segue até a foz desse com o rio Vermelho, seguindo no sentido nordeste até as suas cabeceiras na divisa dos Estados de Santa Catarina e do Paraná. Nessa faixa encontramos a aldeia Vila Nova, açudes, roças e reflorestamentos de Araucária. Estes reflorestamentos também foram implantados pela comunidade indígena há 7 anos. Encontramos também várias cabeceiras do rio Vermelho. Em vários pontos a vegetação está em plena recuperação.

Desse ponto a divisa dos Estados de SC e do PR, seguimos por ela até uma das cabeceiras do rio das Lontras, e dessa até a foz do arroio do Belica no sentido norte. Foram observados os limites indicados pelos índios e os que constavam em documentos da FUNAI. O limite do rio das Lontras é questionado pelos índios, pois houve erro em relação à sua localização, como podemos observar na cartografia existente, onde é confundido com o arroio Tamanduá que passa junto da aldeia Vila Sede. Esse erro propiciou a ocupação irregular da faixa de terra que fica entre o arroio Tamanduá e o rio das Lontras. Procurou-se determinar como cabeceira do rio das Lontras um ponto que fosse indicado pelos índios.

Encontramos aí a outra faixa de vegetação em avançado estágio de recomposição da vegetação. O arroio Tamanduá, um dos afluentes do rio das Lontras que passa junto à aldeia Vila Sede, fica todo dentro dessa faixa. Esse arroio é de grande importância para a comunidade da aldeia Vila Sede, pois as suas águas são utilizadas no dia-a-dia para lavagem de roupas, banhos e outros. A conservação desse recurso é muito importante e os limites onde foram definidos permitem que o manejo das áreas no entorno das cabeceiras seja feito pelos índios.

Com esse limite, fica dentro da TI Palmas um chiqueiro de criação de suínos ligado a Paumali Industrial de Alimentos Ltda, de propriedade do ex-prefeito da cidade de Palmas, Sr. Ivo Dalla Costa, que por sua vez, mantém relações comerciais com a indústria de embutidos Perdigo S/A. O processo de criação e de abate desses animais estão causando grave impacto ambiental no rio das Lontras, e necessita ser urgentemente modificada a forma de administração para eliminar a contaminação ambiental e sanitária dos animais. Um plantio recente de Pinus, cerca de 15.000 mudas também ficou dentro do limite. Ainda que esses empreendimentos não tenham sido os determinantes para a indicação do ponto da cabeceira do rio das Lontras, são duas opções, se bem manejadas, para atividade produtiva dos índios.

Com base nas considerações apresentadas ao longo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da TI Palmas, por considerarmos os índios Kaingang remanescentes de populações indígenas que tradicionalmente ocuparam a referida região, antes mesmo da chegada dos primeiros bandeirantes nacionais, o G.T. confirma a abrangência da área de 3.770 ha de superfície e 31 Km de perímetro, como sendo de ocupação tradicional do grupo indígena Kaingang, no que tange a todos os requisitos estabelecidos pelo artigo 231 da Constituição Federal, a Lei 6001/73, o Decreto nº 1.775 de 08 de janeiro de 1996 e as Portarias nº 239/PRES/91 e nº 14/MJ, de 09 de janeiro de 1996. Em síntese, o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena Palmas logrou demonstrar que tais terras são habitadas pelos Kaingang em caráter permanente, que as mesmas são utilizadas por este povo indígena para as atividades produtivas, sendo imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais e necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Desta forma, a regularização fundiária da TI Palmas urge ser prontamente realizada e será de fundamental importância no sentido da efetiva proteção dos direitos e interesses do povo indígena Kaingang, conforme competência da União por prescrição constitucional. Ressaltamos ainda que, em obediência ao disposto nas normas internas de Identificação e Delimitação de Terras Indígenas, procuramos ser, o mais possível, claros, diretos e sucintos, atendo-nos tão somente aos objetivos das Portarias nº 102/PRES, nº 482/PRES e nº1215/PRES, de 24 de fevereiro, de 13 de junho de 2000, e 30 de novembro de 2000, respectivamente.

A proposta de identificação e delimitação da TI Palmas, conforme Memorial Descritivo e Mapa a seguir, localiza-se nos Municípios de Palmas/PR e de Abelardo Luz/SC.

CLÁUDIA TEREZA SIGNORI FRANCO
 Antropóloga Coordenadora do GT/Portaria nº102/PRES/00
 Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF
 Departamento de Demarcação - DED
 Memorial Descritivo de Delimitação
 Denominação
 Terra Indígena PALMAS
 Aldeias Integrantes
 Vila Nova, Vila Sede e Quatro Alqueires
 Grupo Indígena
 Kaingang
 Localização
 Municípios: Palmas e Abelardo Luz Estados: Paraná e Santa Catarina
 Administração Executiva regional: Chapecó/SC
 Coordenadas dos Extremos

Extremos	Latitude	Longitude
Norte	26°29'23" S	e 52°02'17" Wgr.
Leste	26°31'10" S	e 52°01'43" Wgr.
Sul	26°34'26" S	e 52°05'52" Wgr.
Oeste	26°32'25" S	e 52°07'11" Wgr.

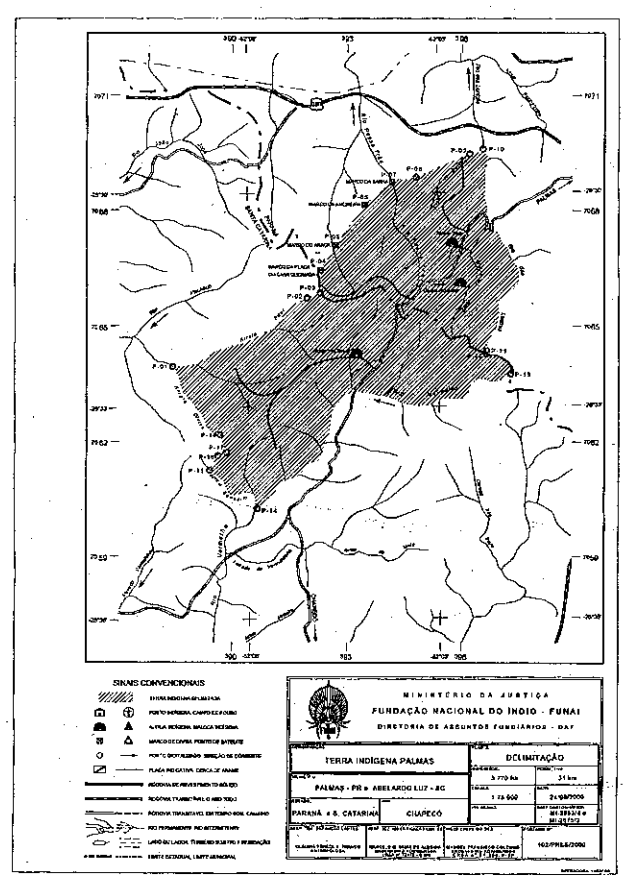
Base Cartográfica

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SG.22-Y-B-I-4 e SG.22-Y-B-IV-2	1:50.000	DSG	1980

Dimensões
 Superfície: 3.770 ha (três mil, setecentos e setenta hectares), aproximadamente
 Perímetro: 31 km (trinta e um quilômetros), aproximadamente

Descrição do Perímetro
 NORTE: Partindo do Ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 26°32'25"S e 52°07'11"Wgr., localizado na confluência do Arroio Divisa com o Arroio Pilar; daí, segue pela margem esquerda do Arroio Pilar, a montante, até o Ponto P-02, de coordenadas geográficas aproximadas 26°31'28"S e 52°05'04"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-03, de coordenadas geográficas aproximadas 26°31'22"S e 52°04'51"Wgr., localizado na divisa interestadual entre Paraná e Santa Catarina; daí segue por uma linha reta até o Ponto P-04, de coordenadas geográficas aproximadas 26°31'05"S e 52°04'51"Wgr., denominado como Marco da Placa ou Casa Queimada; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-05, de coordenadas geográficas aproximadas 26°30'44"S e 52°04'37"Wgr., denominado como Marco do Araçá; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-06, de coordenadas geográficas aproximadas 26°30'10"S e 52°04'09"Wgr., denominado como Marco da Ameixeira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-07, de coordenadas geográficas aproximadas 26°29'51"S e 52°03'43"Wgr., denominado como Marco da Barra, localizado na confluência do Rio Passa Três com o arroio sem denominação; daí, segue pelo referido arroio, a montante, até o Ponto P-08, de coordenadas geográficas aproximadas 26°29'47"S e 52°03'20"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-09, de coordenadas geográficas aproximadas 26°29'27"S e 52°02'29"Wgr., localizado na margem direita do Arroio do Belica; daí, segue pelo referido arroio, a jusante, até o Ponto P-10, de coordenadas geográficas aproximadas 26°29'23"S e 52°02'17"Wgr., localizado na confluência com o Rio das Lontras. LESTE: Do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio das Lontras, a montante, até o Ponto P-11, de coordenadas geográficas aproximadas 26°32'14"S e 52°02'15"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-12, de coordenadas geográficas aproximadas 26°32'16"S e 52°02'15"Wgr., localizado na divisa interestadual entre Paraná e Santa Catarina; daí,

segue pela referida divisa até o Ponto P-13, de coordenadas geográficas aproximadas 26°32'33"S e 52°01'52"Wgr., localizado na cabeceira do Rio Vermelho; SUL: Do ponto antes descrito, segue pela margem direita do referido Rio Vermelho, a jusante, até o Ponto P-14, de coordenadas geográficas aproximadas 26°34'26"S e 52°05'52"Wgr., situado na confluência do Arroio do Benedito; OESTE: Do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Arroio do Benedito, a montante, até o Ponto P-15, de coordenadas geográficas aproximadas 26°33'53"S e 52°06'37"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-16, de coordenadas geográficas aproximadas 26°33'41"S e 52°06'29"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-17, de coordenadas geográficas aproximadas 26°33'38"S e 52°06'21"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-18, de coordenadas geográficas aproximadas 26°33'23"S e 52°06'27"Wgr., localizado na cabeceira do Arroio da Divisa; daí, segue pela margem direita do referido arroio, a jusante, até o Ponto P-01, início desta descrição. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Marcelo M. Elias de Almeida, Engenheiro Agrimensor, CREA 72172 - D/MG.



(Of. El. nº 612/DAF).